

AVISO DE ABERTURA DE PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

LISBOA-M8-2018-11

SISTEMA DE INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO E AO EMPREGO (SI2E)

GAL URBANO +BENFICA

Preâmbulo

O presente aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi elaborado nos termos previstos no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus e de Investimento \(FEEI\)](#) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, em conjugação com o artigo 9.º do Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego (RE ISE), publicado através da Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho, e pela Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro.

O presente aviso vem operacionalizar o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, de ora em diante designado por SI2E, instituído pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março, que define as regras aplicáveis aos apoios concedidos às operações previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 74.º do REISE, mobilizando de forma integrada apoios a conceder através do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), permitindo que numa mesma candidatura sejam submetidas duas operações, para cada uma destas componentes.

1. Objetivos e prioridades de investimento visadas

O Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Eixo 6, Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, integra as prioridades de investimento (PI) 9.6 “Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais” (FSE) e 9.10 “Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária” (FEDER).

As candidaturas, para serem consideradas elegíveis ao presente concurso, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento, em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 9.6.1. – Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades;
- Objetivo específico no âmbito da PI 9.10.1. – Constituir estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades .

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas, envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

2. Tipologia das operações e modalidade de candidatura

Nos termos conjugados da alínea g) do n.º 2 do artigo 74.º do REISE e do artigo 6.º do SISE são suscetíveis de apoio no âmbito deste AAC:

- a) Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- b) Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

Nos termos do artigo 12.º do SI2E as operações podem ser financiadas por via de duas componentes, beneficiando de ambas ou apenas de uma delas, a saber:

- a) Através do FEDER para as despesas previstas no n.º 1 do artigo 10.º do SI2E;
- b) Através do FSE para as despesas previstas no n.º 2 do artigo 10.º do SI2E.

Em sede de candidatura o beneficiário deverá obrigatoriamente indicar se pretende recorrer às duas modalidades de apoio ou apenas a uma.

3. Entidades beneficiárias

Nos termos do artigo 7.º do SI2E são beneficiárias das operações previstas no ponto anterior as pequenas e microempresas na aceção da Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão, de 6 de maio, relativa à definição de micro, pequena e média empresa.

Encontra-se assim abrangida qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica, através da oferta em concorrência de bens ou serviços no mercado, sendo, nomeadamente, consideradas como tais as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica.

4. Área geográfica de aplicação

O presente AAC tem aplicação no território de intervenção da entidade gestora, a saber :

Territórios
Colina das Escolas e IPL
Bairro do Calhariz Velho
Bairro do Calhariz Novo
Zona Histórica
Bairro da Boavista
Bairro dos Funcionários da Cadeia de Monsanto
Bairro de Santa Cruz
Bairro das Pedralvas
Bairro do Charquinho
Estrada A-da-Moita

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local onde se realiza o projeto, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do REISE.

5. Âmbito setorial

São elegíveis, nos termos do artigo 5.º do SIZÉ, as operações inseridas em todas as atividades económicas, com exceção das ali expressamente indicadas.

6. Critérios de elegibilidade dos beneficiários

Para além dos critérios de elegibilidade previstos nos artigos 13.º e do cumprimento das regras relativas aos impedimentos e condicionamentos de acesso aos apoios constantes do 14.º, ambos do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, os beneficiários deverão cumprir com as disposições do artigo 8.º do SIZÉ.

7. Critérios de elegibilidade das operações

Para além dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 3.º do REISE, as operações deverão respeitar as disposições dos números 1 e 2 do artigo 9.º do SIZÉ, relativas, respetivamente, aos critérios gerais específicos de elegibilidade das operações.

8. Regras e limites à elegibilidade de despesas

8.1 Despesas elegíveis

As taxas de financiamento são apuradas para cada uma das componentes FSE ou FEDER da candidatura, aplicando-se a cada uma das respetivas operações, nos termos previstos no artigo 5.º do REISE.

São elegíveis, sem prejuízo das disposições do parágrafo seguinte e do previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 outubro, as despesas constantes dos números 1 e 2 do artigo 10.º do SIZÉ, respeitantes, respetivamente, às componentes FEDER e FSE do projeto apoiado.

As despesas das alíneas g) a j) do referido nº 1 encontram-se sujeitas aos limites seguintes, calculados em função do investimento total:

- no âmbito da alínea g): até 40% para material circulante diretamente relacionado com o exercício da actividade em que seja imprescindível à execução da operação conforme previsto nº1 do artigo 10 do SI2E;
- no âmbito da alínea h): até 15% para estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia;
- no âmbito da alínea i): até 40% para obras de remodelação ou adaptação;
- no âmbito da alínea j): até 15% para participação em feiras e exposições no estrangeiro.

8.2 Despesas não elegíveis

Constituem despesas não elegíveis as indicadas no artigo 11.º do SI2E.

9. Forma e limite dos apoios

Nos termos do artigo 12.º do SI2E os incentivos a conceder revestem a natureza de subvenção não reembolsável, aplicando-se a modalidade de reembolso de custos elegíveis efetivamente incorridos e pagos.

Nos termos conjugados do n.º 6 do artigo 76.º do RE ISE com o artigo 21.º do SI2E, o montante global dos apoios FSE e FEDER a conceder não pode exceder, por empresa, o limite de 200 000 euros num período de três anos, de acordo com o enquadramento de minimis previsto no Regulamento (UE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de Estado.

9.1. Incentivo ao Investimento

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 13.º do SIZE o apoio FEDER é apurado, com base no investimento elegível aprovado, através da aplicação de uma taxa base de 40% para os investimentos localizados em territórios de baixa densidade ou 30% para os investimentos localizados nos restantes territórios.

À referida taxa base acrescem as seguintes majorações, até um máximo de 20 pontos percentuais (pp):

a) Projetos da tipologia prevista na alínea a) do artigo 6.º do SIZE: 10% pp;

b) Projetos enquadrados nas prioridades relevantes para o território abrangido neste ACC que apresentem contributos para a melhoria da qualidade de vida na freguesia de Benfica nos seguintes termos:

(i) - aumento do emprego, 10%pp;

(ii) - diminuição da pobreza e exclusão social, 10% pp;

(iii) - qualificar e alargar os serviços locais, 10% pp;

(iv) - promover a qualidade e diversidade da educação/formação,
10% pp.

(v) Prioridade para projetos que envolvam contratação de
desempregados da freguesia de Benfica:10%pp.

9.2. Incentivo ao Emprego

Nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do SIZE o financiamento relativo à criação dos postos de trabalho para desempregados ou jovens à procura do primeiro emprego ou para a criação do próprio emprego é atribuído através da comparticipação total das remunerações de postos de trabalho criados e tem como limite mensal o valor correspondente ao Indexante de Apoio Social (IAS), observando os períodos máximos definidos na alínea a) do n.º 3 do referido artigo 13.º, a saber:

- 9 meses, para contratos de trabalho sem termo ou criação do próprio emprego;
- 3 meses, para os contratos de trabalho a termo, com uma duração mínima de 12 meses.

Aos períodos máximos atrás referidos acrescem as majorações previstas na alínea b) do mesmo n.º 3 do artigo 13.º, de acordo com os seguintes pressupostos:

- Majorações de 3 meses por cada uma das seguintes situações:

- i) Projetos localizados em territórios de baixa densidade;
- ii) Projetos de criação de empresas previstos na alínea a) do artigo 6.º do SI2E;
- iii) Para trabalhadores do género sub-representado, conforme lista constante do Anexo B ao presente AAC, ou para trabalhadores qualificados na aceção, respetivamente, das alíneas g) e m) do artigo 2.º do SI2E.

10. Procedimentos de análise, seleção e decisão das candidaturas

Os procedimentos de análise, seleção e decisão das candidaturas seguem a tramitação prevista no artigo 16º do SI2E.

Depois de verificados os critérios de elegibilidade previstos nos pontos 6 e 7 do presente aviso, as candidaturas serão objeto de uma apreciação de mérito, construída com base nos critérios de seleção constantes do referencial de mérito (Anexo C).

Concluída a análise das candidaturas e antes de ser adotada a decisão final, os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do mérito do projeto (MP) até ao limite orçamental do AAC, estabelecendo como limiar de seleção o MP do último projeto com proposta de decisão favorável.

Os candidatos são ouvidos no procedimento, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir

da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

A decisão é notificada ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão, relativamente à operação integrada em cada uma das suas componentes FSE ou FEDER.

11. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão da concessão do incentivo é formalizada mediante a assinatura de termo de aceitação, para cada componente FSE ou FEDER, submetido eletronicamente e autenticada nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º do RE ISE, cada termo de aceitação deverá ser submetido no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da respetiva notificação da decisão.

12. Pagamentos

O pagamento do incentivo é efetuado nos termos do artigo 25º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro.

13. Limite ao número de candidaturas

Ao abrigo do presente AAC cada beneficiário apenas poderá apresentar uma candidatura, a qual pode integrar duas operações relativas a cada um dos Fundos (FEDER e/ou FSE).

14. Modalidades, procedimentos, prazo para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 no sítio <https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>, instruída com os anexos aí identificados.

Para apresentar a candidatura as entidades promotoras devem previamente efetuar o registo

e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

A apresentação das candidaturas decorre entre o dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, de acordo com o seguinte plano de apresentação de candidaturas:

Fases de apresentação de candidaturas	Data limite para a comunicação da decisão
Fase 1- de 23.03.2018 até 30.04.2018 às 18h	25.07.2018

Salienta-se que, por uma questão de prudência, os beneficiários devem evitar a submissão de candidaturas no último ou últimos dias do prazo.

15. Dotação indicativa do fundo a conceder

A dotação global dos Fundos FSE e FEDER afetas ao presente concurso é de 151.758,41€, correspondendo às seguintes dotações indicativas por prioridade de investimento:

	Dotação Orçamental	Dotação Orçamental	
GAL	FSE PI 9.6	FEDER PI 9.10	Dotação Orçamental (FSE+FEDER)
GAL Urbano +Benfica	88.408,60€	63.349,81€	151.758,41€

16. Obrigações ou compromissos específicos dos beneficiários

Sem prejuízo do cumprimento das obrigações previstas no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º

159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, ficam ainda os beneficiários obrigados a cumprir com as disposições do artigo 19.º do SISE.

O incumprimento das demais obrigações, incluindo os resultados contratados, podem determinar a redução ou revogação do incentivo, nos termos do artigo 15.º do REISE e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.

17. Identificação dos indicadores de resultado a alcançar

Prosseguindo uma orientação para resultados, os projetos a financiar deverão contribuir para os seguintes **indicadores de resultado**, previstos no n.º 1 do artigo 73.º do RE ISE e de realização do Programa Operacional:

PI	Indicadores de Realização	Indicadores de Resultado
9.6/9.10	Postos de trabalho criados (n.º)	Postos de trabalho criados que se mantêm 12 meses após o final do apoio (%)

Serão objeto de contratualização e monitorização os resultados previstos pelo beneficiário e aceites pela Autoridade de Gestão em sede de decisão.

18. Organismos responsáveis pela análise

Nos termos do artigo 34.º do Regulamento (EU) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, o organismo responsável pela análise e proposta de deliberação à AG é o GAL URBANO +BENFICA, enquanto entidade que estabelece e executa a estratégia de desenvolvimento local de base comunitária.

19. Divulgação de resultados e pontos de contacto

No portal Portugal 2020 (www.portugal2020.pt) e do LISBOA 2020 (<http://lisboa.portugal2020.pt/>) e do GAL URBANO +BENFICA (<https://www.maisbenfica.org/>), os candidatos, têm acesso:

- A outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- Suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- Os pontos de contato para obter informações adicionais;
- Aos resultados deste concurso.

A Presidente do Órgão de Gestão do GAL

Francisca Sousa Borges Toscano de Melo

O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional de Lisboa

João Pereira Teixeira

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) – GAL URBANO +BENFICA [para consulta]

Anexo B – Referencial de Mérito [para consulta]

Anexo C – Lista de profissões com géneros sub-representados [para consulta]

Anexo D – Modelo de Memória Descritiva, Mapa de Investimentos, DR e Balanço previsional

[para descarregar e preencher]

Anexo E – Lista de controlo da candidatura [para descarregar e preencher]

Anexo A – Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) – GAL URBANO + BENFICA

Situação atual do território

Benfica é uma freguesia urbana pertencente ao concelho de Lisboa. Com 7,94 km² de área e 36 985 habitantes (Fonte: INE, Censos 2011), tem uma densidade populacional de 4 637,4 hab/km². Do ponto de vista social, a população residente na freguesia caracteriza-se por significativas assimetrias, dado que nela se encontra uma classe média e média/alta, com elevada qualificação escolar e profissional, com capacidade de gerar emprego e, simultaneamente uma parte significativa de residentes pouco qualificados, alvo de segregação urbana e exclusão social. Benfica é uma unidade territorial urbana com incidência de problemáticas em grau suficiente que justifiquem uma intervenção, dado mostrar processos de segregação urbana, de bolsas de pobreza e de desfavorecimento social, económico e urbanístico. Se observarmos o mapa social da freguesia, identificamos áreas distintas que constituem a nossa unidade territorial. Estas áreas, na sua maioria, situam-se na periferia da freguesia circundando-a: Colina das Escolas e IPL; Bairro do Calhariz Velho; Bairro do Calhariz Novo; Zona Histórica; Bairro da Boavista; Bairro dos Funcionários da Cadeia de Monsanto; Bairro de Santa Cruz; Bairro das Pedralvas; Bairro do Charquinho e Estrada A-da-Maia. Estas áreas urbanas, mapeadas em Fevereiro de 2015 perfazem um total de 17607 indivíduos, sendo que foram selecionados três conjuntos de indicadores que nos permitiram identificar as áreas em questão: Indicadores Demográficos- População; Estrutura etária; Nível de escolaridade; Indicadores Sociais- Famílias; Desemprego; Beneficiários do Subsídio de Desemprego; Beneficiários do Rendimento Social de Inserção; Indicadores de Recursos- Rede Institucional que trabalha nos territórios identificados .

Caracterização dos bairros/zonas de intervenção:

Colina das Escolas e IPL -Composto por dois agrupamentos de escolas e pelo Instituto Superior Politécnico, este território tem incidência de problemáticas como insucesso escolar e abandono escolar.

Bairro do Calhariz Velho –Composto por dois bairros de habitação social e por antigas pequenas moradias geminadas camarárias. Em termos de distribuição demográfica verificamos que 67% são mulheres e 33% homens, sendo que no que toca à situação face ao emprego, 25% da população está desempregada, 16% reformada, 14% empregada e 2% à procura do primeiro emprego. Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos que 74% da população tem até ao 2º ciclo, revelando baixa escolaridade e conseqüentemente dificuldade em aceder ao mercado de trabalho. Por este facto, uma franja significativa é beneficiária do Subsídio de e do Rendimento Social de Inserção. A taxa de abandono escolar antes da escolaridade obrigatória completa é de 20%, um dado que deve ser interpretado por questões culturais.

Bairro do Calhariz Novo - É uma zona envelhecida, com concentração significativa de jovens estudantes que fazem dessa artéria zona de habitação. A população distribui-se pelas seguintes faixas etárias: Adultos dos 20 aos 35 anos- 34%; 36- 50 anos- 21%; 51 aos 65 anos- 30%. No que no que toca à situação face ao emprego, 12% da população está desempregada, 28% reformada, 36% empregada e 9% à procura do primeiro emprego. Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos que 33% da população tem até ao 2º ciclo, revelando baixa escolaridade. Uma franja significativa é beneficiária do Subsídio de Desemprego (6%) e do Rendimento Social de Inserção 6% dos indivíduos. A taxa de abandono escolar antes da escolaridade obrigatória completa, é de 4%.

Zona Histórica - A população distribui-se pelas seguintes faixas etárias: Adultos dos 20 aos 35 anos- 41%; 36-50 anos- 34%; 51 aos 65 anos- 16%. No que se refere à situação face ao emprego, 60% da população está desempregada, 16% reformada, 9% empregada e 11% à procura do primeiro emprego. Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos que 64% da população tem até ao 2º ciclo, revelando baixa escolaridade e consequentemente dificuldade em aceder ao mercado de trabalho. Por este facto, uma franja significativa é beneficiária do Subsídio de Desemprego (28%) e do Rendimento Social de Inserção, 29% dos indivíduos. Neste bairro está presente a perpetuação do ciclo de exclusão social intergeracional, sendo que as famílias vivem em situação de pobreza, em situação de dependência de subsídios, tendo forte incidência de fatores de vulnerabilidade social.

Bairro da Boavista- É um bairro onde se concentram inúmeros fatores de vulnerabilidade em que o ciclo de pobreza é intergeracional, sujeito a forte segregação urbana, estigma social, com presença de minorias étnicas e de comportamentos desviantes como tráfico e consumo de drogas. No que toca à distribuição etária, verificamos que a franja com maior representatividade são os adultos dos 20-65 anos, que totalizam 54%, seguida dos mais jovens 29% entre os 0-19 anos, e dos idosos 17%. No que toca ao nível de instrução, no bairro da Boavista encontra-se uma bolsa de baixo nível de escolaridade, onde os indivíduos com escolaridade até ao 2º ciclo está acima da média da freguesia (47%), tendo um total de 56% de população com baixa escolaridade. O Bairro da Boavista tem forte incidência de desemprego, sendo que 21% da população está desempregada, beneficiando do Subsídio de Desemprego 18% e do Rendimento Social de Inserção 80%. Neste sentido, no conjunto dos indicadores, verificamos que existe uma percentagem elevada de famílias onde está presente pelo menos um fator de vulnerabilidade social- 79%.

Bairro dos Funcionários da Cadeia de Monsanto - As famílias estão envelhecidas e denota-se a problemática da toxicodependência e alcoolismo dos descendentes dos ex-funcionários da cadeia.

Bairro de Santa Cruz – Neste Bairro a problemática da pobreza está muito associada às baixas reformas, a situações de alcoolismo e toxicodependência e baixa escolaridade. A população distribui-se pelas seguintes faixas etárias: Adultos dos 20 aos 35 anos-17%

36-50 anos- 22%, 51 aos 65 anos- 37%. No que toca à situação face ao emprego, 15% da população está desempregada, 37% reformada, 36% empregada e 2% à procura do 1º emprego. Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos que 36% da população tem até ao 2º ciclo, revelando baixa escolaridade e consequentemente dificuldade em aceder ao mercado de trabalho. Por este facto, uma franja significativa é beneficiária do Subsídio de Desemprego - 36% e do Rendimento Social de Inserção 12% dos indivíduos.

Bairro das Pedralvas- Na sua origem desenhado para a rendas de baixo custo, é um bairro envelhecido, que pelo facto de ter as rendas mais baixas da freguesia, atraiu muitos jovens. A população distribui-se pelas seguintes faixas etárias: Adultos dos 20 aos 35 anos-23% ; 36-50 anos - 17%, mais 65 anos- 39% .No que toca à situação face ao emprego 7% da população está desempregada e 37% reformada. Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos que 27% da população tem até ao 2º ciclo. Uma franja significativa é beneficiária do Subsídio de Desemprego (3%) e do Rendimento Social de Inserção 2% dos indivíduos.

Bairro do Charquinho – A população distribui-se pelas seguintes faixas etárias: Adultos dos 20 aos 35 anos-12%; 36-50 anos - 38%, mais 65 anos- 34% , sendo que no que toca à situação face ao emprego, 9% da população está desempregada, 37% reformada, 36% empregada e 2% à procura do 1º emprego. Relativamente ao grau de escolaridade, verificamos que 32% da população tem até ao 2º ciclo, revelando baixa escolaridade e consequentemente dificuldade em aceder ao mercado de trabalho. Por este facto, uma franja significativa é beneficiária do Subsídio de Desemprego (32%) e do Rendimento Social de Inserção 27% dos indivíduos.

Análise SWOT

Principais Oportunidades

As oportunidades que se afiguram são:

- (1) o trabalho em parceria com aproveitamento dos recursos e o conhecimento acumulado dos parceiros, nomeadamente a articulação entre o sector público, social e privado;
- (2) A utilização de equipamentos locais de valor histórico e patrimonial e a sua revitalização na ótica da criação de emprego e incentivo à economia local;
- (3) A criação de auto- emprego e de medidas de empreendedorismo fruto da qualificação profissional de alguns ativos que resulta até 2023 na criação de 147 novos postos de trabalho:
- (4) A elaboração de uma estratégia de desenvolvimento local concertada, que articula a inclusão social, o emprego e a educação. (5)replicação da estratégia em territórios de natureza e dimensão semelhante.

Principais Ameaças

As principais ameaças são:

- (1) a retração do mercado de trabalho, no contexto de crise atual;
- (2) a reprodução dos modelos intergeracionais do ciclo de pobreza, que perpetuam a inércia dos beneficiários em superar o ciclo de exclusão;
- (3) a ausência de outras fontes de financiamento, resultantes de uma eventual retração financeira;
- (4) A não adesão dos beneficiários às iniciativas, nomeadamente os desempregados de longa duração qualificados, fruto das sucessivas tentativas de inserção no mercado de trabalho;
- (5) A fragilidade económica em que muitas das associações e empresas locais se encontram, que poderão comprometer a sua viabilidade.

Principais Pontos Fortes

Os pontos fortes são:

- (1) as pessoas, no sentido em que Benfica conta com população em idade ativa suficiente para dinamizar o mercado e economia local, possuindo em si massa crítica;
- (2) a rede institucional local, nomeadamente a parceria da + Benfica, pelo facto de contar com mais de 20 instituições representativas das áreas do desporto, ensino, sector social, associações de moradores, com mais de 80 projetos de desenvolvimento local implementados, com vasta experiência na gestão de fundos públicos e comunitários;
- (3) O tecido empresarial e comercial da freguesia (mais de 1500 empresas) que, revitalizado, pode aumentar significativamente a empregabilidade na freguesia;
- (4) Os equipamentos culturais e desportivos, o património cultural e histórico pelo potencial de desenvolvimento local.

Principais Pontos Fracos

Os pontos fracos são os que se prendem com a forte incidência de problemáticas nos territórios identificados que dificultam a implementação da estratégia:

- (1) a escolaridade das pessoas em situação de vulnerabilidade social, abaixo da média da cidade;
- (2) o desemprego, nomeadamente ser a 3a freguesia com maior taxa de desemprego da cidade de Lisboa;
- (3) a pobreza e a exclusão social, nomeadamente a infantil, espelhadas no número elevado de beneficiários de apoio alimentar, entre outros indicadores;
- (4) o envelhecimento da população, com conseqüente perda da força ativa de trabalho

na freguesia e aumento da dependência;

(5) percentagem significativa de desempregados já qualificados.

Desafios e Fatores Críticos de Sucesso

Tendo em conta a análise SWOT de que as pessoas são a nossa fragilidade mas ao mesmo tempo a nossa maior potencialidade, vemos no tecido educativo formal e não formal, bem como no tecido empresarial e comercial local e nos serviços uma oportunidade de superar as fragilidades. Deparamo-nos com ameaças, como a inércia das pessoas, a perpetuação dos ciclos de exclusão social nas gerações, o estigma das problemáticas, no entanto, vemos na Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) a oportunidade de termos um instrumento disponível para apoiar o desenvolvimento da freguesia.

São vários os desafios com que nos confrontamos no implementar da EDL, pelo sistematizamos em quatro que nos parecem agregar as maiores fragilidades:

1. Dinâmica Populacional- este desafio tem um peso importante, dado que Benfica segue a tendência da cidade de Lisboa, de ter perdido uma parte da sua população. O desafio é inverter esta tendência, atraindo jovens à freguesia, melhorando a qualidade dos serviços prestados ao nível do comércio local, do lazer, dos equipamentos sociais de apoio às famílias, bem como dinamizando a vida económica de modo a criar mais emprego, sendo a criação de estruturas de apoio à infância e ao envelhecimento uma das estratégias de criação de emprego;

2. Incidência de problemáticas em focos específicos- Pese embora o agravamento das condições económicas das famílias, a distribuição das problemáticas não é equitativa, dado que existem na freguesia bairros, existem uma concentração acentuada de vulnerabilidades como o abandono escolar, dependência de subsídios, carência de equipamentos e empregos locais, envelhecimento, entre outro, colocando em risco o capital humano da freguesia;

3. Desemprego e risco de pobreza - Esta situação não se esgota nos focos já identificados mas estende-se a muitas famílias de classe média, que se encontram em situação de desemprego de longa duração e de duplo desemprego. Este dado acrescenta o peso da inovação, dado que em Benfica existe já um número significativo de desempregados com qualificação superior, cuja resposta não passa pela qualificação escolar;

4. Mobilização do tecido económico Apesar do peso significativo que dos agentes económicos na freguesia, é um desafio, mobilizar os agentes económicos locais para a empregabilidade, havendo a necessidade de desenvolver parceiras fortes também com outros sectores e desenvolver novos serviços que nos permitam aumentar os postos de trabalho disponíveis e melhorar as condições de vida de quem nela habita.

São vários os fatores críticos de sucesso:

- (1) Tornar a freguesia um pólo atrativo de pessoas, de emprego, mais competitiva, colaborando no objetivo de tornar a cidade de Lisboa mais integradora, passa por utilizar os recursos existentes e criando nova rede de serviços que nos permitam criar novos postos de trabalho e melhorar a qualidade de vida dos residentes, tendo por base a dinamização de espaços patrimoniais, equipamentos locais e a natureza;
- (2) Ter uma abordagem multidimensional das problemáticas sociais e integrada, no sentido em que o fenómeno social não é fragmentado, por isso deve ser abordado nas inúmeras dimensões que o compõe;
- (3) Intervenção focalizada, de acordo com os recursos disponíveis, há uma concentração temática e territorial específica;
- (4) Rede interinstitucional, que permite conjugar a eficiência e a eficácia, maximizando o aproveitamento dos recursos, permitindo um maior número de intervenções.

Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)

Objetivos e vocação específica do DLBC

Os indicadores identificados no diagnóstico, apontam claramente que a incidência das problemáticas relacionadas com o desenvolvimento da freguesia se alavanca em três áreas que são absolutamente interligadas: Inclusão Social/Educação/Formação; Emprego.

O desenvolvimento local de Benfica, numa perspetiva macro, passa pela estratégia de aumentar a eficácia da relação entre estas três áreas com vista a melhorar as condições de vida das pessoas, potenciar os recursos existentes na freguesia, tendo como base o combate à pobreza e exclusão social, a educação/formação e a empregabilidade, num ótica inovadora e urbana, atraindo deste modo mais pessoas e mais recursos à freguesia, em consonância com o definido no âmbito do Portugal 2020 do DLBC Urbano que define como objeto a promoção da inclusão social, através do combate a problemas de pobreza, de exclusão social e de abandono escolar, com ênfase em medidas de inovação e empreendedorismo social em territórios urbanos desfavorecidos

Na realidade, os fenómenos da pobreza, da educação/formação e do emprego, constituem uma espécie de ciclo, em que uns são os condicionantes dos outros. Não obstante, sublinhamos que Benfica contém a dupla característica de ter um índice significativo de concentração destas problemáticas, mas ao mesmo tempo ser a própria freguesia o motor de desenvolvimento do território. Com isto afirmamos que é nas pessoas que a freguesia encontra os seus maiores recursos, potenciados por inúmeros recursos institucionais, naturais e do sector económico de que dispomos, considerando que a freguesia conta com 475 comerciantes tradicionais com perto de 1500 sedes de empresas. A perspetiva que temos da freguesia não é estática, é precisamente o cruzamento das pessoas com os recursos a base da presente estratégia

de desenvolvimento local. É importante dar conta que a EDL está concebida de modo a privilegiar a viabilização de estratégias a médio e longo prazo suficientemente flexíveis para promover uma abordagem integrada ao nível das prioridades de investimento e possibilitar a adequação ao contexto local, à evolução do contexto socioeconómico mais macro nos próximos seis anos, tendo como estrutura a atuação conjunta dos atores locais, nomeadamente a atuação da parceria constituída que envolve o tecido empresarial, a autarquia local, as instituições do ensino superior, os núcleos de investigação, os organismos sociais, educativos e desportivos. Talvez o aspeto mais importante a sublinhar na presente estratégia seja que o desenvolvimento tem de ser integrado, contando com os agentes educativos, sociais e económicos, valorizando os recursos específicos e a identidade de Benfica. Como foi já referido, a estratégia macro para a freguesia é romper o ciclo da exclusão social associado à pobreza, à baixa escolaridade, baixa qualificação profissional e desemprego, tornando a freguesia um polo atrativo de pessoas, de emprego, mais competitiva, colaborando no objetivo de tornar a cidade de Lisboa mais integradora, utilizando os recursos existentes e criando nova rede de serviços que nos permitam criar novos postos de trabalho e melhorar a qualidade de vida dos residentes.

Objetivos estratégicos

Benfica enfrenta o desafio de se afirmar numa cidade cada vez mais globalizada e de forte mobilidade. Para que esse desafio seja ultrapassado, é imprescindível promover a imagem de Benfica, tornando-a numa freguesia atrativa integrada na estratégia de uma cidade atrativa. É importante que a nossa meta seja contribuir para a estratégia desenhada para a cidade de Lisboa de se tornar atrativa face a outras cidades mundiais, isto é Ter mais Pessoas, Mais Emprego, Melhor Cidade.

São quatro os objetivos estratégicos que estão na base da Estratégia de Desenvolvimento Local da Freguesia de Benfica. Estes objetivos entroncam-se nos objetivos delineados para a cidade de Lisboa: ter mais pessoas, mais emprego e melhor cidade.

Na freguesia de Benfica temos como objetivos:

- (1) Aumentar o emprego;
- (2) Diminuir a pobreza e exclusão social;
- (3) Qualificar e alargar os serviços locais;
- (4) Promover a qualidade e diversidade da Educação/Formação.

É fundamental perceber-se que o objetivo central é criar mais emprego, mas que o cumprimento desse objetivo passa pelo objetivo de diminuir a pobreza e exclusão social através do terceiro objetivo de qualificar e alargar os serviços locais e do quarto objetivo de promover a qualidade e diversidade da Educação/Formação na freguesia.

Objetivo estratégico 1- Aumentar o Emprego na Freguesia- comporta todos os objetivos específicos e ações subsequentes que promovem o desenvolvimento dos agentes económicos locais, do perfil de empregabilidade da população, com recurso ao comércio, às empresas locais, aos serviços, aos clubes desportivos e ao núcleo do ensino superior presente no território, que culmina na criação de emprego.

Este objetivo tem como áreas temáticas o emprego, a empregabilidade e empreendedorismo e a formação, sendo que ao nível das tipologias de ação do PO Lisboa 2020, se insere nas ações FEDER 9.10, e) apoio ao empreendedorismo local, social e cooperativo, à criação de empresas e do próprio emprego e ao emprego; g) apoio criação de viveiros de empresas, preferencialmente por via de refuncionalização de equipamentos existentes; h) criação de microempresas e dinamização/modernização de iniciativas empresariais em sectores como o comércio, restauração e turismo; i) incentivos ao investimento de pequena dimensão e à criação de microempresas de a criação de emprego é critério fundamental do apoio.

Os objetivos específicos são (1) Reforçar o tecido económico local; (2) Apoiar a empregabilidade.

Objetivo Estratégico 2 Qualificar e Alargar Serviços Locais- trata-se de todas as medidas que nos permitam aumentar a qualidade de vida de quem reside na freguesia e simultaneamente atrair grupos específicos como os jovens adultos, mecanismos esses geradores de emprego. As áreas temáticas são os Serviços e a Qualidade de Vida. Ao nível das tipologias de ação insere-se nas ações FEDER 9.10- a) Promoção e valorização económica do património cultural e natural, b) pequenas operações de qualificação do espaço público e de valorização do ambiente urbano de espaços urbanos de grande valor simbólico e comunitário. Insere-se também nas tipologias de ação do FSE 9vi- b) Apoio a ações de dinamização e capacitação do tecido associativo local e do associativismo jovem; c) apoio a ações que promovam o envelhecimento ativo, o apoio à 1a infância; d) Estímulo à cidadania ativa e à dinamização de relações de convivência e de solidariedade local.

Os objetivos específicos são: (1) Garantir a qualidade de vida das famílias; (2) Promover o envelhecimento ativo e saudável; (3) Dinamizar parques/espaços verdes e património/equipamentos Locais.

Objetivo Estratégico 3- Diminuir a Pobreza e Exclusão Social na Freguesia- diz respeito a todas as medidas inerentes ao combate ativo à pobreza e exclusão social, com vista a coesão social, a diminuição das assimetrias sociais locais, à redução da retenção e abandono escolar, tendo por base as associações locais, os equipamentos sociais existentes e o seu alargamento, os serviços públicos/privados, a participação da cidadania ativa, as redes de voluntariado e o próprio tecido empresarial, geradores de emprego. Sendo que as área temáticas em que se insere são a Inclusão e a Pobreza.

As Tipologias de ação inserem-se no FEDER- 9.10 f) Apoio à criação de espaços de apoio ao desenvolvimento comunitário, preferencialmente por via de refuncionalização de equipamentos existentes. Bem como nas tipologias de Ação FSE

9vi.-a) Apoio à elaboração e animação de estratégias locais suportadas em parcerias entre organizações da sociedade civil; d) Estímulo à cidadania ativa e à dinamização de relações de convivência e de solidariedade local; e) Promoção de inclusão ativa para a empregabilidade de grupos vulneráveis; f) Apoios ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria; h) Estímulo à inovação no que respeita à procura de novas respostas sociais para a resolução de desafios sociais identificados.

Os objetivos específicos são: (1)-Combater a Pobreza e Exclusão Social; (2) Incentivar o associativismo e as iniciativas locais.

Objetivo Estratégico 4- Promover a qualidade e diversidade da Educação/Formação na freguesia Comportando todas as atividades que permitam não só criar respostas complementares ao ensino formal que promovam a redução do abandono escolar e o aumento do sucesso escolar, como também respostas alternativas ao ensino formal, como não formais e informais que permitam reintegrar no ensino e formação os mais jovens. As áreas temáticas em que se insere são a Educação, Formação e Abandono Escolar, sendo que respondem às Tipologias de ação FSE c)- Apoio a Ações que promovam a aprendizagem ao longo da vida, o apoio à 1ª infância e o combate ao insucesso e abandono escolar; f) apoio ao empreendedorismo e à criação de emprego por conta própria.

Os objetivos específicos são: (1) Combater a retenção e o abandono escolar precoce; (2) Aumentar o nível de instrução da freguesia; (3) Diversificar percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para reintegração no ensino e formação. Em anexo, no Mapa de Enquadramento lógico da EDL, cruzam-se as diferentes linhas- objetivos estratégicos, áreas temáticas, tipologias de ação PO LISBOA 2020 e objetivos específicos, de modo a sintetizar a EDL.

Modelo de participação ativa dos atores territoriais

O Modelo de Participação dos Atores Territoriais partiu de uma análise de stakeholders, no sentido de identificar os principais atores envolvidos, os seus interesses e a forma como os mesmos iriam viabilizar os projetos ou programas decorrentes da estratégia, em todas as etapas da elaboração, implementação e acompanhamento da EDL, englobando as entidades públicas, entidades privadas, o terceiro sector, para além dos cidadãos individualmente considerados. Mecanismos de Participação na Implementação: (1) No período de abertura das candidaturas às comunidades locais, a Comissão de Acompanhamento divulga a informação, e estabelece prazo para entrega das propostas através de cinco canais - Associados, Cidadãos, Comissão Social de Freguesia, Assembleias Comunitárias; Núcleo de Investigação e Estudos. (2) As propostas são apresentadas à Direção, que as encaminha para a Comissão de Acompanhamento, para análise de acordo com as diretivas aprovadas em Assembleia Geral. (3) As propostas validadas pela Comissão de Acompanhamento são apresentadas pela Direção à Assembleia geral, para aprovação.

(4) Depois de aprovadas são constituídas equipas técnicas interinstitucionais, que irão apoiar a elaboração das candidaturas e monitorizar a implementação das mesmas no território. (5) São constituídas as equipas locais de dinamização das atividades, que serão acompanhadas pela Equipa Técnica interinstitucional, que presta apoio ao nível da capacitação e formação dos intervenientes. (5) Os resultados obtidos na implementação dos projetos, serão sistematizados e discutidos pelas equipas acima referidas e posteriormente levados à Assembleia Geral, para avaliação, entendida sempre como um processo construtivo de aprendizagem. Mecanismo de Participação na animação e acompanhamento da EDL: Atividades de animação: Tendo em conta que é uma estratégia integradora, e multinível, tendo também em conta a diversidade de parceiros e da sua natureza, são equipas locais comunitárias interinstitucionais e intersectoriais retiradas da Comunidade Local, com vista a implementarem as animações no território. Estas equipas têm como princípio a autonomia das iniciativas de base local na gestão estratégica, técnica e financeira das operações próprias. O Acompanhamento da EDL é assegurado pelas Equipas Técnicas Interinstitucionais, composta pelas entidades e cidadãos da Comunidade Local, de modo a garantir que seja um processo participado por todos os parceiros. Todas as entidades que compõem a associação terão de ter um representante nesta Equipa; No que toca às Ações de animação e promoção do território iremos criar uma marca de Benfica como uma freguesia inclusiva e com qualidade de vida, através das Campanhas Benfica Inclusiva Benfica Emprega Benfica é Qualidade de Vida realizar um Workshop anual de boas práticas e vídeo anual sobre a vida em Benfica. No que toca à Estratégia de publicitação a EDL, num mundo digital e iremos optar pela criação de página de Facebook da Benfica, publicitando as iniciativas. Iremos recorrer aos meios de comunicação locais, nomeadamente à Revista Benfica que tem uma tiragem de 30000 revistas trimestralmente, a outros formatos de revista digital, às rádios locais on-line, etc. As TIC permitirão a produção de notícias locais on- line, usando a rede vasta de parceiros. A Campanha da marca Benfica irá ser importante na divulgação inicial da EDL, mobilizando os parceiros e ações de rua.

Articulação da EDL com as EIDT NUTS III

O processo que está na base da elaboração da presente estratégia, tem como objetivo a promoção da coesão social no território de Benfica através da construção de um referencial estratégico para o desenvolvimento local da freguesia com base comunitária.

O grande objetivo desta Estratégia é alinhar a estratégia de desenvolvimento da freguesia de Benfica com o da cidade de Lisboa, contribuindo assim para a prossecução da Estratégia Europa 2020, cujo motor é indubitavelmente promover o crescimento da freguesia de um modo inteligente, sustentável e altamente inclusivo. A premissa base da EDL, partiu dos pressupostos do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (PO ISE) que visa o reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e o combate à exclusão social, assegurando a dinamização de medidas inovadoras de intervenção social e os apoios diretos aos grupos populacionais mais desfavorecidos,

as políticas ativas de emprego e outros instrumentos de salvaguarda da coesão social.

Num primeiro momento, procuramos alinhar a EDL, com os desafios de Portugal 2020, nomeadamente da sua Política de Coesão, tendo elegido como eixos estruturantes os objetivos temáticos:

OT 8- Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego;

OT 9-Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação- Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais;

OT 10- Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências de aprendizagem ao longo da vida- cuja prioridade de investimento é a redução do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade de acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e formação.

Por outro lado, o Portugal 2020 do DLCB Urbano define como objeto a promoção da inclusão social, através do combate a problemas de pobreza, de exclusão social e de abandono escolar, com ênfase em medidas de inovação e empreendedorismo social em territórios urbanos desfavorecidos. Na realidade, os fenómenos da pobreza, da educação/formação e do emprego, constituem uma espécie de ciclo, em que uns são os condicionantes dos outros. As famílias que vivem num contexto de pobreza não têm acesso às qualificações escolares necessárias para estabelecer um percurso formativo que lhes permita integrar o mercado do trabalho através de um emprego não precário. Por outro lado, as famílias com baixas qualificações escolares, num mercado de trabalho altamente competitivo, flexível e no momento em período de retração, não encontram emprego conduzindo ao fenómeno da pobreza. De igual modo, famílias desempregadas não têm os recursos económicos necessários para garantir a educação dos filhos e o seu próprio percurso formativo, de modo a se tornarem mais competitivos e com maior probabilidade de se inserirem no mercado de trabalho. Na realidade, as estratégias procuram responder à própria Política de Coesão assumida como política de desenvolvimento territorial, no que respeita aos objetivos de promover o emprego e apoiar a mobilidade profissional, promover a inclusão social e combater a pobreza, investir na educação, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida. Num segundo momento, procuramos alinhar a EDL, com os objetivos estratégicos da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa, dado que na sua análise SWOT, nos apresenta Oportunidades que claramente identificamos em Benfica como: Aumento da disponibilidade das instituições públicas e do Terceiro Setor para um trabalho estruturado e continuado em rede, procurando otimizar recursos; Crescente consciencialização social e política do papel do Terceiro Sector e das organizações de base local para suprimir carências dos grupos mais vulneráveis e trabalharem na

capacitação de indivíduos e comunidades; Mobilização da sociedade para a cidadania ativa em prol do desenvolvimento de respostas de combate à pobreza e à exclusão; Desenvolvimento sustentado de novas soluções e respostas de combate à pobreza e à exclusão marcadamente inovadoras e preocupadas com a sua sustentabilidade; Despoletar de novas iniciativas no domínio do empreendedorismo social.

Neste sentido, toda a EDL se insere nos seguintes objetivos estratégicos da EIDT NUTS III:

Objetivo 3- Acentuar a força patrimonial e cultural da região, provendo um mecanismo duplo de promoção da atratividade, dirigida aos seus residentes e aos seus potenciais visitantes e turistas;

Objetivo 4 - Reforçar a vertente de desenvolvimento urbano inclusivo e sustentável que incorpore uma estratégia de regeneração e reabilitação urbana, promovendo a articulação de intervenções coerentes com o estabelecido no PNPOT, no PROTAML, na ENDS e na Estratégia Regional de Lisboa2020;

Objetivo 5 -Promover a capacitação regional no âmbito da inclusão social, incluindo o abandono escolar precoce, num contexto de mobilização concertada da rede social existente no território, focalizando assim a intervenção das redes sociais já existentes e articulando as intervenções numa lógica multidimensional e multinível;

Objetivo 6- Aprofundar e reforçar as dinâmicas económicas locais, incluindo as prioridades em matéria de ajustamento das ofertas formativas e de outras políticas ativas de emprego às características de desenvolvimento do território. Num terceiro momento, procuramos inserir Benfica nos Objetivos do Programa Operacional Regional de Lisboa, de modo a contribuir para a prossecução dos seus objetivos nomeadamente: Objetivo 2- Construir uma região coesa e solidária, assegurando condições de igualdade de oportunidades, de equidade social e territorial e de diálogo intercultural, de controlo e prevenção dos fatores de exclusão, procurando novas respostas de inclusão social que contribuam para o Crescimento Inclusivo da União Europeia; Objetivo 3- Consolidar uma Região com capital humano qualificado e adaptado aos novos desafios de competitividade da base económica regional; Para tal selecionamos as estratégias pertinentes para a implementação de uma política integrada da freguesia na cidade e conseqüentemente no país e na europa, sendo que priorizamos as estratégias que respondam ao território em que estamos inseridos.

Programa de Ação e Investimentos

Programa de Ação

Eixos, objetivos estratégicos e específicos, e principais resultados a atingir

De seguida, apresentamos a sequência dos objetivos e resultados, que pode ser observada de forma sintética, no Mapa de Enquadramento Lógico, em anexo.

OBJETIVO Estratégico 1 - AUMENTAR O EMPREGO NA FREGUESIA: Em Benfica, precisamos de mais emprego. Objetivo específico 1: Reforçar o tecido económico local: O reforço do tecido económico é determinante para a capacidade de gerar emprego no nosso território. Estratégias: a) Revitalizar o comércio tradicional; b) Criar Marca de Restauração; c) Apoiar a modernização das empresas locais; d) Valorizar os clubes desportivos locais- e) Promover o Turismo Verde e Património Local; Objetivo específico 2: Apoiar a empregabilidade- neste objetivo a disponibilidade de ativos qualificados e adaptados ao mercado de trabalho é essencial. Estratégias: a) Incentivar a criação de emprego e empreendedorismo; b) Promover a formação profissional e qualificação dos recursos; c) Promover a reorientação profissional e formação ao longo da vida; d) Apoiar as iniciativas da economia social e solidária; e) Apoiar a transição para a vida ativa dos formados do ensino superior; f) Criar um núcleo de startups; g) Criar um Hub Tecnológico.

Resultados Esperados do Objetivo Estratégico 1: Aumento dos consumidores de comércio tradicional e conseqüentemente aumento dos postos de trabalho; Aumento dos consumidores na restauração e conseqüentemente aumento dos postos de trabalho; Melhoria nos lucros empresariais e conseqüentemente aumento de postos de trabalho; Aumento do número de frequentadores das práticas desportivas e culturais da freguesia; Criação de posto de turismo, com aumento do número de utilizadores dos espaços da freguesia; Revitalização do Palácio Baldaia; Criação de Novos Postos de Trabalho; Aumento do número de empresas e de auto-emprego; Aumento as respostas formativas formais; Diminuição dos jovens desocupados; Aumento da população abrangida por projetos de inovação social; Estabelecimento de rede de inserção profissional para jovens adultos; Fixação de núcleo startups em Benfica; Aumento do número de projetos de eficiência energética na freguesia.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2- QUALIFICAR E ALARGAR OS SERVIÇOS LOCAIS- Pretendemos afirmar Benfica na cidade tornando-a competitiva e diferenciadora. Importa garantir que Benfica é uma freguesia de qualidade para se viver. Objetivo Específico 1 :Garantir a qualidade de vida das famílias: São dois os fatores de atração para as famílias em Benfica: os equipamentos sociais de apoio à família. Benfica. Estratégias: a) Qualificar e alargar os equipamentos sociais de apoio à família; b) Investir nas atividades desportivas e culturais; Objetivo específico 2: Promover o envelhecimento ativo e saudável: É importante fixar os idosos e atrair novos idosos para a freguesia, tanto mais que muitas vezes são detentores de significativo poder de compra. Estratégias: a) Diversificar as atividades desportivas/culturais destinadas a seniores; b) Aumentar os equipamentos destinados a seniores; c) Criar rede alargada de cuidados de saúde destinados aos seniores; Objectivo específico 3: Dinamizar parques/espaços verdes equipamentos locais: Contamos com recursos naturais e estruturas desportivas e culturais importantes. Estratégias: a) Solucionar problemas estruturais de espaços existentes; b) Dinamizar atividades culturais/desportivas nos espaços verdes/ equipamentos da freguesia.

Resultados Esperados do Objetivo Estratégico 2: Aumento do número de equipamentos sociais na freguesia; Diversidade de práticas desportivas e culturais; Aumento das atividades desportivas e culturais destinadas a seniores; Alargamento

dos equipamentos como centros de dia e criação de Lar de idosos; Criação de Rede de cuidados de saúde geriátricos; Aumento dos espaços requalificados; Aumento dos eventos desportivos e culturais nos espaços verdes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3- DIMINUIR A POBREZA E A EXCLUSÃO SOCIAL- Foi já sublinhado que consideramos que este fenómeno está intimamente ligado à questão da educação e do emprego. **Objetivo específico 1: Combater a Pobreza e Exclusão Social:** É fundamental elaborar estratégias que nos permitam ser eficazes, ter uma maior taxa de cobertura através das seguintes estratégias. Estratégias: a) Criação de uma rede de luta contra a pobreza local; b) Aumentar os serviços de apoio social de emergência; c) Combater o desperdício de recursos; d) Promover investigação e estudos locais; **Objetivo 2: Incentivar o associativismo e as iniciativas locais:** Apoiar o associativismo, através de projetos que promovam o exercício da cidadania ativa no combate as situações de exclusão. Estratégias: a) Apoiar o associativismo local; b) Apoiar a cidadania ativa em iniciativas locais.

Resultados Esperados do Objetivo Estratégico 3: Criação de rede de Luta contra a pobreza local; Aumento de respostas de emergência social; Alargamento dos sectores do combate ao desperdício; Criação de um núcleo de investigação local; Aumento das iniciativas locais promovidas pelas entidades da freguesia no âmbito da exclusão social; Mobilização de cidadãos individuais e grupos de cidadãos em causa sociais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4- PROMOVER A QUALIDADE E A DIVERSIDADE DA EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO NA FREGUESIA: O ensino abrange um número elevado de estudantes (mais de 6000). Neste sentido, considera-se importante implementar três estratégias **Objetivo específico 1. Combater a retenção e o abandono escolar precoce:** Com vista a diminuir a taxa de abandono escolar, aumentando o sucesso escolar e garantindo que os mais novos estabelecem um percurso académico que lhes crie condições para uma melhoria no perfil de empregabilidade futuro, propõe-se a seguinte estratégia. Estratégias a) Desenvolver projetos específicos de combate ao abandono escolar; **Objetivo específico 2. Aumentar o nível de instrução da instrução da freguesia:** No que toca a este aspeto, consideramos que uma freguesia mais competitiva é uma freguesia com melhor nível de instrução. No entanto, muitos alunos, por força do seu contexto vulnerável não têm acesso às condições necessárias para o estudo em termos habitacionais, motivacionais, pelo que aumentar o nível de instrução passa pela seguinte estratégia; Estratégias: Criar estruturas de apoio à aprendizagem; **Objetivo específico 3. Diversificar percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para reintegração no ensino e formação:** Para garantir que todos os alunos que não se enquadram no ensino regular, conseguem completar os seus estudos, é necessário pensar em estratégias de fundo, nomeadamente criação de respostas de formação exteriores ao contexto escolar, mais centradas nas aprendizagens de terreno. Estratégias: Criar respostas alternativas não formais e informais.

Resultados Esperados do Objetivo Estratégico 4: Acréscimo do no de escolas e alunos abrangidos por projetos de combate ao insucesso e abandono escolar; Redução do abandono escolar; Aumento do nível de escolaridade da população; Aumento de

estruturas não formais e informais de ensino.

Definição da Estratégia de Desenvolvimento Local

A nossa meta é contribuir para a estratégia desenhada para a cidade de Lisboa de se tornar atrativa face a outras cidades mundiais, isto é Ter mais Pessoas, Mais Emprego, Melhor Cidade respondendo em simultâneo ao desafio regional de afirmar Lisboa como uma cidade, inteligente, sustentável e inclusiva. Por outro lado, os indicadores apontam claramente que a incidência das problemáticas relacionadas com o desenvolvimento da freguesia se alavancam em três áreas: Exclusão Social; Educação/Formação; Emprego. O desenvolvimento local passa pela estratégia de aumentar a eficácia da relação entre estas três áreas, através da operacionalização do Eixo Prioritário de Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, que responde ao Objetivo temático 9 da Região de Lisboa, no quadro estratégico da Inclusão Ativa em Lisboa, que está focalizada na empregabilidade dos grupos desfavorecidos e vulneráveis socialmente. A nossa estratégia é integrada, dado que se baseia na interligação entre os agentes e os sectores locais centrada na identidade e recursos específicos da freguesia. Em Benfica existem escolas, clínicas, centros comerciais, mercados, feiras, colégios, bancos, restaurantes, cafés, lavandarias, unidades de apoio ao domicílio, serviços de takeaway, entre outros serviços. Benfica conta ainda com um património histórico, equipamentos e espaços verdes que são estruturantes do tempo de cultura e lazer como o Parque Silva Porto, Parque do Monsanto, Portas de Benfica, Quinta da Granja, Chafariz de Benfica, Aqueduto das Águas Livres e Palácio da Baldaia. O setor económico é fundamental para a estratégia de desenvolvimento da freguesia, tendo neste momento que se reinventar.

Pressupostos

Benfica quer contribuir para tornar a cidade de Lisboa mais atrativa, procurando ser um modelo-tipo de desenvolvimento de freguesia urbana, a replicar a médio prazo em freguesias com características urbanas semelhantes. O desenvolvimento local de Benfica passa por usar os seus três melhores recursos: (1) As pessoas massa crítica essencial, nomeadamente as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social associada ao desemprego, pobreza e insucesso escolar; (2) O património histórico, cultural e natural; a exploração dos recursos naturais da freguesia, através da constituição de percursos ecológicos pela dinamização dos espaços verdes da freguesia, atraindo os visitantes do turismo verde; (3) O setor económico Com enfoque no comércio tradicional, de que o Mercado de Benfica é exemplo sendo que através da revitalização aliado à dinamização de roteiro gastronómico, nomeadamente da criação da marca + Benfica, poderá constituir-se a alavanca de desenvolvimento económico na freguesia que se replicará no restante comércio tradicional. A lógica é de que a utilização do espaço histórico, cultural e natural da freguesia, permitirá dinamizar o sector económico, utilizando as pessoas em situação de exclusão como recurso.

Anexo B – Referencial de Mérito

As candidaturas apresentadas a financiamento, depois de submetidas a uma análise de admissibilidade, com vista à avaliação do cumprimento dos requisitos legais de acesso, nomeadamente do beneficiário e das ações propostas, serão objeto de uma apreciação de mérito, através do **Indicador de Mérito absoluto** construído com base nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do POR Lisboa 2020.

O **Indicador de Mérito absoluto** dos projetos é determinado pelas seguintes categorias e ponderações abaixo indicadas:

A - Qualidade do Projeto

B - Impacto em Resultados

C - Coerência com a Estratégia Regional

D - Igualdade de Oportunidades

$$\text{Indicador de Mérito absoluto} = 0,40 A + 0,25 B + 0,30 C + 0,05 D$$

A pontuação em cada uma das categorias é determinada segundo as regras, os critérios e dimensões de análise identificados nos quadros seguintes:

	Componente FSE – PI 9.6	Componente FEDER – PI 9.10
Escala de pontuação	De 1 a 100, conforme de seguida se descreve: <ul style="list-style-type: none"> - [< 20] – Inexistente - [20 a < 50] – Baixo - [50 a < 80] – Médio - [80 a 100] – Elevado 	De 1 a 5, conforme de seguida se descreve: <ul style="list-style-type: none"> - 1. Muito reduzido - 2. Reduzido - 3. Médio - 4. Elevado - 5. Muito elevado

	Componente FSE – PI 9.6	Componente FEDER – PI 9.10
Regras aplicáveis	O valor obtido para cada categoria corresponde à média das pontuações obtidas nos respetivos critérios.	
	A classificação será estabelecida com 2 casas decimais.	
	Sempre que os elementos disponibilizados pelo beneficiário não permitam classificar de forma fundamentada um determinado critério, será atribuída a pontuação de 1.	
	Só serão consideradas elegíveis as candidaturas que obtenham as seguintes pontuações mínimas: 1 – igual ou superior a 30 na média da valoração dos critérios da categoria A; 2 – nos critérios da categoria C.1. a valoração obtida é 100; 3 – igual ou superior a 50 no somatório das médias das categorias A, B e C.	Só serão consideradas elegíveis as candidaturas que obtenham as seguintes pontuações mínimas: 1 – igual ou superior a 3 na média da valoração dos critérios da categoria A; 2 – nos critérios da categoria C.1. a valoração obtida é 5; 3 – igual ou superior a 3 no somatório das médias das categorias A, B e C.
Critérios de desempate	a) A maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão das entidades candidatas; b) A maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções nas entidades candidatas.	a) Maior classificação na categoria C.
Atribuição de Financiamento	As operações que reúnam a classificação final inferior a 50 (FSE) OU 3 (FEDER) não serão objeto de financiamento.	

COMPONENTE FSE

Categoria	Valoração %	Critérios	Dimensões de Análise	Pontuação FSE
A.QUALIDADE DO PROJETO	40	A.1. Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado	A.1.1. O projeto de criação, expansão ou modernização de empresa apresenta não só, coerência técnica face aos objetivos propostos e às necessidades do mercado e da EDL do GAL +BENFICA Lisboa como também coerência económica face à adequação da estrutura de custos e proveitos do plano de negócios. Pontua de acordo com a adequação e coerência do projeto apresentado:	20 a 100
			Se a candidatura estiver bem estruturada e identificar detalhadamente os objetivos, mecanismos de diferenciação face às necessidades de mercado e se os custos e proveitos forem coerentes com o plano de negócios.	100
			Se a candidatura apenas identificar objetivos, o investimento proposto e se estiver dentro dos valores médios de mercado.	80
			Se a candidatura apenas identificar objetivos.	60
			Se a candidatura não apresentar informação adequada e coerente.	20
		A.2. Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a constituição da empresa que assegure a sua sobrevivência no curto prazo	A.2.1. A candidatura descreve os mecanismos e as atividades (tipo e frequência) que o beneficiário desenvolverá para assegurar a sua sobrevivência a curto prazo, designadamente a sustentabilidade dos postos de trabalho pós-projeto. Pontua de acordo com o grau de desenvolvimento dos mecanismos e atividades apresentadas:	20 a 100
			Se a candidatura identificar mecanismos, tipo e frequência de atividades a desenvolver, que contribuam para a sustentabilidade dos postos de trabalho a criar.	100
			Se na candidatura apenas forem identificados mecanismos e as atividades a desenvolver sem detalhe.	80
			Se a candidatura apenas indicar as atividades a desenvolver mas não identificar a tipologia e frequência com que as vai realizar.	60
			Se a candidatura não apresentar informação adequada e coerente.	20

Categoria	Valoração %	Critérios	Dimensões de Análise	Pontuação FSE
B. IMPACTO EM RESULTADOS	25	B.1. Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário	<p>B.1.1. As operações precedentes no âmbito do SI2E são inexistentes ou o beneficiário cumpriu os objetivos propostos noutras candidaturas financiadas pelo SI2E.</p> <p>Pontua se evidenciar, na Memória Descritiva, a inexistência de operações precedentes no âmbito do SI2E ou o cumprimento dos resultados em operações precedentes no âmbito do SI2E.</p>	1 ou 100
		B.2. Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado e dos objetivos específicos da prioridade de investimento	<p>B.2.1. Contribuição para os resultados a contratualizar</p> <p>Pontua de acordo com a previsão de criação líquida de postos de trabalho:</p>	20 a 100
			> 2 PT	100
			2 PT	80
			1 PT a tempo indeterminado	60
			1 PT a termo certo	20
		B.3. Identificação de competências e instrumentos e sua transformação em soluções de empreendedorismo social e ou económico	<p>B.3.1. Para além da sua dimensão económica, o projeto pode constituir-se como uma boa prática de empreendedorismo social, através de soluções sociais inovadoras e/ou de estratégias centradas nas necessidades das comunidades locais.</p> <p>Pontua se evidenciar, em sede de Memória Descritiva que o projeto visa o empreendedorismo social:</p>	20 a 100
			Se a candidatura identificar claramente as competências e instrumentos associados à sua dimensão de empreendedorismo social centrada nas necessidades das comunidades locais.	100
			Se a candidatura apresentar uma solução de empreendedorismo social que não esteja devidamente fundamentada.	60
			Se a candidatura não identificar qualquer solução de empreendedorismo social.	20

Categoria	Valoração %	Critérios	Dimensões de Análise	Pontuação FSE
C. COERÊNCIA COM A ESTRATÉGIA REGIONAL	30	C.1. Grau de alinhamento com a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)	C.1.1. A candidatura concorre para o reforço dos objetivos definidos na estratégia do GAL URBANO + BENFICA Pontua se a candidatura concorrer para um dos 3 objetivos específicos da EDL GAL REDE DLBC LISBOA URBANO ou 1 se a candidatura não apresentar qualquer grau de alinhamento com a EDL.	1 ou 100
			C.2. Potencial do projeto para a promoção do emprego de base local e promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos	C.2.1. O projeto contempla: a) a promoção da inclusão ativa através da contratação de população residente no território de intervenção do GAL URBANO + BENFICA e/ou b) evidência preocupações com a sustentabilidade dos recursos direta ou indiretamente relacionados com o desenvolvimento da sua atividade. Pontua se a candidatura evidenciar o contributo do projeto para a promoção do emprego local e a sustentabilidade dos recursos:
		Se todos os elementos referenciados estiverem presentes		100
		Se for referenciado apenas 1 dos elementos		80
		Se indicar apenas a utilização de fontes de energia renováveis.	60	
Se a candidatura não identificar nenhum contributo para estas áreas	20			
D. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	5	D.1. Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género	D.1.1. Os postos de trabalho a criar correspondem a um género sub-representado na profissão em causa, segundo anexo C e o projeto demonstra que vai integrar pessoas desfavorecidas ou em risco de exclusão (ex. pessoas portadoras de deficiência, desempregados inscritos no IEFP, pessoas com idade inferior a 30 ou superior a 50 anos). Pontua se evidenciar o contributo do projeto para os elementos supramencionados:	20 a 100
			Se o posto de trabalho a criar corresponder a um género sub-representado no anexo C e em simultâneo integrar pessoas desfavorecidas ou em risco de exclusão.	100
			Se forem considerados apenas 1 dos elementos.	60
			Inexistente se a candidatura não identificar nenhum elemento referenciado.	20

COMPONENTE FEDER

Categoria	Valoração %	Critérios	Dimensões de Análise	Pontuação FEDER
A.QUALIDADE DO PROJETO	40	A.1. Adequação e coerência das ações propostas relativamente ao diagnóstico apresentado	A.1.1. O projeto de criação, expansão ou modernização de empresa apresenta não só, coerência técnica face aos objetivos propostos e às necessidades do mercado como também coerência económica face à adequação da estrutura de custos e proveitos do plano de negócios. Pontua de acordo com a adequação e coerência do projeto apresentado:	1 a 5
			Se a candidatura estiver bem estruturada e identificar detalhadamente os objetivos, mecanismos de diferenciação face às necessidades de mercado e se os custos e proveitos forem coerentes com o plano de negócios.	5
			Se a candidatura apenas identificar objetivos, o investimento proposto e se estiver dentro dos valores médios de mercado.	3
			Se a candidatura apenas identificar objetivos.	2
			Se a candidatura não apresentar informação adequada e coerente.	1
		A.2. Existência de mecanismos e acompanhamento durante e após a constituição da empresa que assegure a sua sobrevivência no curto prazo	A.2.1. A candidatura descreve os mecanismos e as atividades (tipo e frequência) que o beneficiário desenvolverá para assegurar a sua sobrevivência a curto prazo, designadamente a sustentabilidade dos postos de trabalho pós-projeto. Pontua de acordo com o grau de desenvolvimento dos mecanismos e atividades apresentadas:	1 a 5
			Se a candidatura identificar mecanismos, tipo e frequência de atividades a desenvolver, que contribuam para a sustentabilidade dos postos de trabalho a criar.	5
			Se na candidatura apenas forem identificados mecanismos e as atividades a desenvolver sem detalhe.	3
			Se a candidatura apenas indicar as atividades a desenvolver mas não identificar a tipologia e frequência com que as vai realizar.	2
			Se a candidatura não apresentar informação adequada e coerente.	1

Categoria	Valoração %	Critérios	Dimensões de Análise	Pontuação FEDER
B. IMPACTO EM RESULTADOS	25	B.1. Grau de cumprimento dos resultados acordados no âmbito de operações precedentes da responsabilidade do mesmo beneficiário	<p>B.1.1. As operações precedentes no âmbito do SIZÉ são inexistentes ou o beneficiário cumpriu os objetivos propostos noutras candidaturas financiadas pelo SIZÉ.</p> <p>Pontua se evidenciar, na Memória Descritiva, a inexistência de operações precedentes no âmbito do SIZÉ ou o cumprimento dos resultados em operações precedentes no âmbito do SIZÉ.</p>	1 ou 5
		B.2. Contributo para a concretização dos indicadores de realização e resultado e dos objetivos específicos da prioridade de investimento	<p>B.2.1. Contribuição para os resultados a contratualizar</p> <p>Pontua de acordo com a previsão de criação líquida de postos de trabalho:</p>	1 a 5
			> 2 PT	5
			2 PT	4
			1 PT a tempo indeterminado	3
			1 PT a termo certo	1
		B.3. Sustentabilidade prevista para a iniciativa após o período de financiamento	<p>B.3.1. Sustentabilidade do projeto</p> <p>Pontua quando a candidatura gera resultados positivos por um período de 3 anos, após a sua implementação comprovado através do balanço e demonstração de resultados previsionais, que garantam a sua sustentabilidade.</p>	1 ou 5
		B.4. Identificação de competências e instrumentos e sua transformação em soluções de empreendedorismo social e ou económico	<p>B.4.1. Para além da sua dimensão económica, o projeto pode constituir-se como uma boa prática de empreendedorismo social, através de soluções sociais inovadoras e/ou de estratégias centradas nas necessidades das comunidades locais.</p> <p>Pontua se evidenciar, em sede de Memória Descritiva que o projeto visa o empreendedorismo social:</p>	1 a 5
			Se a candidatura identificar claramente as competências e instrumentos associados à sua dimensão de empreendedorismo social centrada nas necessidades das comunidades locais.	5
			Se a candidatura apresentar uma solução de empreendedorismo social que não esteja devidamente fundamentada.	3
	Se a candidatura não identificar qualquer solução de empreendedorismo social.	1		

Categoria	Valoração %	CrITÉrios	Dimensões de Análise	Pontuação FEDER
C. COERÊNCIA COM A ESTRATÉGIA REGIONAL	30	C.1. Grau de alinhamento com a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL)	C.1.1. A candidatura concorre para o reforço dos objetivos definidos na estratégia do GAL URBANO + BENFICA. Pontua se a candidatura concorrer para um dos 3 objetivos específicos da EDL GAL URBANO + BENFICA ou 1 se a candidatura não apresentar qualquer grau de alinhamento com a EDL.	1 ou 5
			C.2. Potencial do projeto para a promoção do emprego de base local e promoção da sustentabilidade na utilização dos recursos	C.2.1. O projeto contempla: a) a promoção da inclusão ativa através da contratação de população residente no território de intervenção do GAL URBANO + BENFICA e/ou b) evidência preocupações com a sustentabilidade dos recursos direta ou indiretamente relacionados com o desenvolvimento da sua atividade. Pontua se a candidatura evidenciar o contributo do projeto para a promoção do emprego local e a sustentabilidade dos recursos:
		Se todos os elementos referenciados estiverem presentes		5
		Se for referenciado apenas 1 dos elementos		4
		Se indicar apenas a utilização de fontes de energia renováveis.		3
		Se a candidatura não identificar nenhum contributo para estas áreas	1	
D. IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	5	D.1. Contributo para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género	D.1.1. Os postos de trabalho a criar correspondem a um género sub-representado na profissão em causa, segundo anexo C e o projeto demonstra que vai integrar pessoas desfavorecidas ou em risco de exclusão (ex. pessoas portadoras de deficiência, desempregados inscritos no IEFP, pessoas com idade inferior a 30 ou superior a 50 anos). Pontua se evidenciar o contributo do projeto para os elementos supramencionados:	1 a 5
			Se o posto de trabalho a criar corresponder a um género sub-representado no anexo C e em simultâneo integrar pessoas desfavorecidas ou em risco de exclusão.	5
			Se forem considerados apenas 1 dos elementos.	3
			Inexistente se a candidatura não identificar nenhum elemento referenciado.	1

Anexo C – Lista de profissões com géneros sub-representados

(Lista a que se refere a alínea g) do artigo 2º do SI2E)

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
11200-Diretor geral gestor executivo, de empresas	Feminino
12211-Diretor de vendas	Feminino
12230-Diretores de investigação e desenvolvimento	Feminino
13111-Diretor de produção na agricultura	Feminino
13112-Diretor de produção animal	Feminino
13113-Diretor de produção florestal	Feminino
13121-Diretor de produção na pesca	Feminino
13122-Diretor de produção na aquicultura	Feminino
13210-Diretor da indústria transformadora	Feminino
13220-Diretor das indústrias extrativas	Feminino
13230-Diretor das indústrias de construção e de engenharia civil	Feminino
13241-Diretor de compras	Feminino
13242-Diretor de transportes	Feminino
13243-Diretores de armazenagem, distribuição e relacionados	Feminino
13300-Diretores dos serviços das tecnologias da informação e comunicação	Feminino
13410-Diretor dos serviços de cuidados de crianças	Masculino
13430-Diretor dos serviços de cuidados a pessoas idosas	Masculino
13440-Diretor dos serviços de apoio social	Masculino
13450-Diretor dos serviços de educação	Masculino
13460-Diretor de sucursais de bancos, serviços financeiros e de seguros	Feminino
13492-Oficiais e outros profissionais, das forças e serviços de segurança, com funções de comando, direção ou chefia	Feminino
14202-Diretor gerente do comércio por grosso	Feminino
14390-Diretor gerente de outros serviços, n.e.	Feminino
21112-Astrónomo	Feminino
21120-Meteorologista	Masculino
21314-Farmacologista e outros especialistas relacionados	Masculino
21323-Consultor de atividades das pescas	Feminino
21421-Engenheiro de construção de edifícios	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representados
21422-Engenheiro de obras de engenharia civil	Feminino
21440-Engenheiro mecânico	Feminino
21461-Engenheiro de minas	Feminino
21462-Engenheiro metalúrgico	Feminino
21463-Outros engenheiros relacionados com minas e metalurgia	Feminino
21510-Engenheiro eletrotécnico	Feminino
21520-Engenheiro eletrónico	Feminino
21530-Engenheiro de telecomunicações	Feminino
21632-Designer de têxteis e moda	Masculino
21633-Designer de interiores, espaços e ambientes	Masculino
21640-Urbanista de cidade e de tráfego	Masculino
21640-Urbanista de cidade e de tráfego	Masculino
21652-Topógrafo e similares	Feminino
22211-Enfermeiro de cuidados gerais	Masculino
22212-Enfermeiro especialista em reabilitação	Masculino
22213-Enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica	Masculino
22214-Enfermeiro especialista em saúde mental e psiquiátrica	Masculino
22215-Enfermeiro especialista em enfermagem comunitária	Masculino
22216-Enfermeiro especialista em enfermagem médico-cirúrgica	Masculino
22217-Outros enfermeiros especialistas (exc. em saúde materna e obstétrica)	Masculino
22220-Enfermeiro especialista em saúde materna e obstétrica	Masculino
22500-Veterinário	Masculino
22620-Farmacêutico	Masculino
22640-Fisioterapeuta	Masculino
22650-Dietista e nutricionista	Masculino
22661-Audiologista	Masculino
22662-Terapeuta da fala	Masculino
22670-Optometrista e ótico oftálmico	Masculino
22691-Terapeuta ocupacional	Masculino
22692-Outros profissionais da saúde diversos, n.e.	Masculino
23300-Professores dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário	Masculino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Género menos representado
23410-Professor do ensino básico (1.º ciclo)	Masculino
23420-Educador de infância	Masculino
23510-Especialista em métodos de ensino	Masculino
23530-Outros professores de línguas	Masculino
24230-Especialista em recursos humanos	Masculino
24240-Especialista em formação e desenvolvimento de recursos humanos	Masculino
24320-Especialista em relações públicas	Masculino
24340–Especialista em vendas de tecnologias de informação e comunicação	Feminino
25110-Analista de sistemas	Feminino
25120-Programador de software	Feminino
25130-Programador Web e de multimédia	Feminino
25140-Programador de aplicações	Feminino
25190-Outros analistas e programadores, de software e aplicações	Feminino
25220-Administrador de sistemas	Feminino
25230-Especialista de redes informáticas	Feminino
25290-Outros especialistas em base de dados e redes	Feminino
26112-Solicitador	Masculino
26193-Outros especialistas em assuntos jurídicos, n.e.	Masculino
26212-Curador de museus	Masculino
26220-Bibliotecário e outros especialistas de informação relacionados	Masculino
26321-Sociólogo	Masculino
26324-Antropólogo e similares	Masculino
26340- Psicólogo	Masculino
26350-Especialista do trabalho social	Masculino
26360-Ministro de culto	Feminino
26431-Filólogo	Masculino
26432-Tradutor	Masculino
26433-Intérprete e outros linguistas	Masculino
26511-Escultor	Feminino
26512–Pintor de arte	Feminino
26513-Caricaturista	Masculino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Género menos representado
26521-Compositor	Feminino
26522-Músico	Feminino
26531-Bailarino	Masculino
26545-Diretor de fotografia e de som, montador e relacionados	Feminino
26591-Disc Jockey	Feminino
31112-Técnico das ciências químicas	Masculino
31120-Técnico de engenharia civil	Feminino
31130-Técnico de eletricidade	Feminino
31140-Técnico de eletrónica	Feminino
31151-Técnico de inspeção de veículos	Feminino
31152-Outros técnicos e inspetores de mecânica	Feminino
31170-Técnico da metalurgia de base e da indústria extrativa	Feminino
31180-Desenhadores e técnicos afins	Feminino
31191-Técnico de gás	Feminino
31192-Outros técnicos das ciências físicas e de engenharia, n.e.	Feminino
31210-Encarregado da indústria extrativa	Feminino
31223-Encarregado das indústrias da madeira e cortiça	Feminino
31224-Encarregado das indústrias da pasta, papel, impressões similares	Feminino
31225-Encarregado da indústria petrolífera, química, produtos farmacêuticos e transferência de matérias plásticas e borracha	Feminino
31226-Encarregado das indústrias da transformação de minerais não metálicos	Feminino
31227-Encarregado das indústrias metalúrgicas de base e fabrico de produtos metálicos	Feminino
31228-Outros encarregados da indústria transformadora	Feminino
31230-Encarregado da construção	Feminino
31310-Técnico de operação de instalações de produção de energia	Feminino
31321-Técnico de operação de incineradores	Feminino
31322-Técnico de operação de instalações de tratamento de água	Feminino
31330-Técnico de controle de instalações da indústria química	Feminino
31340-Técnico de operação de instalações de refinação de petróleo e gás natural	Feminino
31350-Técnico de controle de instalações de produção de metais	Feminino
31410-Técnico das ciências da vida (exceto ciências médicas)	Masculino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Género menos representado
31421–Técnico Agrícola	Feminino
31430–Técnico florestal (incluindo genético)	Feminino
31510–Oficial maquinista de navios	Feminino
31520–Oficial de convés e piloto de navios	Feminino
31530–Piloto de aeronaves	Feminino
31540–Controlador de tráfego aéreo	Feminino
32111–Técnico de cardiopneumografia	Masculino
32113–Técnico de medicina nuclear	Masculino
32114–Técnico de radioterapia	Masculino
32121–Técnico de análises clínicas	Masculino
32122–Técnico de anatomia patológica, citológica e anatômica	Masculino
32210–Auxiliar de enfermagem	Masculino
32220–Parteira	Masculino
32300–Profissionais de nível intermédio de medicina tradicional e complementar	Masculino
32510–Terapeutas e assistentes dentários	Masculino
32520–Técnicos de registo médico e de informação sobre saúde	Masculino
32530–Técnicos dos serviços de saúde comunitária	Masculino
32550–Técnicos e assistentes, de fisioterapia e similares	Masculino
32560–Assistentes de médicos	Masculino
32580–Pessoal de ambulâncias	Feminino
32590–Outros profissionais de nível intermédio da saúde, n.e.	Masculino
33110–Corretor de bolsa, cambista e similares	Feminino
33132–Outros técnicos administrativos de contabilidade	Masculino
33220–Representante comercial	Feminino
33310–Despachante, transitário e similares	Feminino
33320–Organizador de conferências e eventos	Masculino
33330–Técnico da área de emprego	Masculino
33412–Encarregado de armazém	Feminino
33414–Fiscal e encarregado de portagem	Feminino
33415–Supervisor de cargas e descargas	Feminino
33420–Secretário de área jurídica	Masculino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
33430-Secretário administrativo e executivo	Masculino
33440-Secretário da área da medicina	Masculino
34110-Técnico de nível intermédio dos serviços jurídicos e relacionados	Masculino
34120-Técnico de nível intermédio de apoio social	Masculino
34211-Jogador profissional de futebol	Feminino
34212-Ciclista profissional	Feminino
34213-Outros atletas e desportistas de competição	Feminino
34221-Treinador de desportos	Feminino
34222-Árbitro (juiz) de desportos	Feminino
34330-Técnicos de galerias, bibliotecas, arquivos e museus	Masculino
34351-Toureiro, cavaleiro, taumáquico e outros profissionais similares	Feminino
34352-Outros técnicos de nível intermédio das atividades culturais e artísticas, n.e.	Masculino
35110-Técnico operador de tecnologias de informação e comunicação (TIC)	Feminino
35120-Técnico de apoio aos utilizadores das TIC	Feminino
35130-Técnico em redes e sistemas de computadores	Feminino
35140-Técnico da Web	Feminino
35211-Técnico de emissões de rádio	Feminino
35212-Técnico de emissões de televisão	Feminino
35213-Técnico de gravação audiovisual	Feminino
35214-Técnicos de sistemas de comunicações via rádio	Feminino
35220-Técnico de telecomunicações	Feminino
41100-Empregado de escritório em geral	Masculino
41200-Técnico de secretariado	Masculino
42120-Empregado de bancas, casinos e outros empregados de apostas	Feminino
42130-Penhorista e prestamista	Feminino
42210-Empregado das agências de viagem	Masculino
42250-Pessoal de informação administrativa	Masculino
42260-Rececionista, exceto de hotel	Masculino
42290-Outro pessoal de recepção e de informação a clientes	Masculino
43110-Operador de contabilidade e escrituração comercial	Masculino
43130-Operador de dados de processamento de pagamentos	Masculino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representados
43211-Empregado de aprovisionamento	Feminino
43212-Empregado de armazém	Feminino
43231-Controlador de transportes terrestres de passageiros	Feminino
43232-Controlador de transportes terrestres de mercadorias	Feminino
44110-Empregado de biblioteca	Masculino
44120-Carteiros similares	Feminino
44130-Codificador, revisor de provas similares	Masculino
44140-Escritor e similares	Masculino
44160-Empregado de serviço de pessoal	Masculino
44190-Outro pessoal de apoio de tipo administrativo, n.e.	Masculino
51120-Fiscal cobrador de transportes públicos	Feminino
51200-Cozinheiro	Masculino
51410-Cabeleireiro e barbeiro	Masculino
51421-Esteticista	Masculino
51422-Massagista de estética	Masculino
51423-Manicura, pedicura e calista	Masculino
51424-Outro trabalho de serviços similares aos esteticistas	Masculino
51510-Encarregado de limpeza de trabalhos domésticos em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	Masculino
51520-Governante doméstico	Masculino
51620-Pessoal de companhia e ajudantes de quarto	Masculino
51612-Adivinhadores similares	Masculino
51631-Agente funerário	Feminino
51632-Embalsamador	Feminino
51650-Instrutor de condução	Feminino
51690-Outro trabalho de serviços pessoais, n.e.	Masculino
52120-Vendedor ambulante de produtos alimentares	Masculino
52230-Vendedor em loja (estabelecimento)	Masculino
52301-Operador de caixa	Masculino
52410-Manequim e outros modelos	Feminino
52430-Vendedora em domicílio	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
52460-Assistente de vendagem de alimentos ao balcão	Masculino
53110-Auxiliar de cuidados de crianças	Masculino
53120-Auxiliar de professor	Masculino
53210-Auxiliar de saúde	Masculino
53220-Ajudante familiar	Masculino
53290-Outros trabalhadores dos cuidados pessoais similares nos serviços de saúde	Masculino
54110-Bombeiro	Feminino
54141-Porteiro de hotelaria	Feminino
54142-Segurança (vigilante privado), outros porteiros e similares	Feminino
54190-Outro pessoal dos serviços de proteção e segurança	Feminino
61110-Agricultor trabalhador qualificado de cereais e outras culturas extensivas	Feminino
61120-Agricultor trabalhador qualificado de culturas de árvores e arbustos	Feminino
61134-Trabalhador qualificado de jardinagem	Feminino
61140-Agricultor trabalhador qualificado de culturas agrícolas mistas	Feminino
61211-Produtor trabalhador qualificado na produção de bovinos	Feminino
61212-Produtor trabalhador qualificado na produção de ovinos e caprinos	Feminino
61214-Produtor trabalhador qualificado na produção de outros animais de carne	Feminino
61232-Sericultor trabalhador qualificado da sericultura	Feminino
61290-Outros produtores e trabalhadores qualificados da criação animal	Feminino
61300-Agricultor trabalhador qualificado da agricultura e prod. animal combinadas, orientados para o mercado	Feminino
62101-Motosserrista	Feminino
62102-Sapador florestal	Feminino
62103-Outros trabalhadores qualificados da floresta e similares	Feminino
62211-Aquicultor trabalhador qualificado de aquicultura de águas interiores	Feminino
62212-Aquicultor trabalhador qualificado de aquicultura de águas marítimas	Feminino
62221-Pescador de águas interiores	Feminino
62222-Mestre, contra mestre e arrais, de pescaria marítima costeira	Feminino
62223-Pescador marítimo pescador, de pescaria marítima costeira	Feminino
62231-Mestre, contra mestre e arrais, de pescaria marítima de largo	Feminino
62232-Pescador marítimo pescador, de pescaria marítima de largo	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
62233-Outrostrabalhadoresqualificadosdapescamarítimadolargo	Feminino
62240-Caçadorqualificado(incluícomarmadilhas)orientadoparaomercado	Feminino
71110-Construtorde casarudimentares	Feminino
71121-Pedreiro	Feminino
71122-Calçeteiro	Feminino
71123-Assentadorderefratários	Feminino
71131-Polidordapedra	Feminino
71132-Canteiro	Feminino
71133-Outrostrabalhadoresqualificadosdapedraesimilares	Feminino
71141-Cimenteiro	Feminino
71142-Armadorde ferro	Feminino
71143-Montadordealvenariasedepré-esforçados	Feminino
71144-Outrostrabalhadoresqualificadosembetãoarmadoe similares	Feminino
71151-Carpinteirodelimposedetosco	Feminino
71152-Carpinteironaval	Feminino
71153-Outroscarpinteirosesimilares	Feminino
71191-Montadordeandaimes	Feminino
71192-Espalhadordebetuminosos	Feminino
71193-Outrostrabalhadoresqualificadosdaconstrução de estruturasbásicase similares,n.e.	Feminino
71210-Colocadordetelhadosedecoberturas	Feminino
71221-Assentadordetacose afagadordemadeira	Feminino
71222-Ladrilhador	Feminino
71223-Outrosassentadoresderevestimentos	Feminino
71230-Estucador	Feminino
71240-Trabalhadorqualificadoemisolamentosacústicosetérmicos	Feminino
71250-Vidraceiro	Feminino
71261-Canalizador	Feminino
71262-Montadordetubagens	Feminino
71270-Instaladordearcondicionadoedesistemasderefrieração	Feminino
71311-Pintordeconstruções	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
71312-Colocador de papel de parede, pintor decorador e similares	Feminino
71321-Pintor à pistola de superfícies	Feminino
71322-Envernizador	Feminino
72110-Operador de fundição	Feminino
72121-Soldador	Feminino
72122-Trabalhador de corte a oxi-gás	Feminino
72131-Bate-chapa de veículos automóveis	Feminino
72132-Funileiro caldeireiro	Feminino
72141-Serralheiro civil	Feminino
72142-Outro preparador e montador de estruturas metálicas	Feminino
72211-Forjador de ferro	Feminino
72212-Operador de prensa de forjar, estampadores similares	Feminino
72220-Serralheiro de moldes, cunhos, cortantes similares	Feminino
72231-Regulador e operador de máquinas-ferramentas convencionais para trabalhar metais	Feminino
72232-Regulador e operador de máquinas-ferramentas de comando numérico computadorizado para trabalhar metais	Feminino
72240-Retificador de rodas, polidor e afiador de metais	Feminino
72310-Mecânico reparador de veículos automóveis	Feminino
72320-Técnico de manutenção e reparação de motores de avião	Feminino
72330-Mecânico reparador, de máquinas agrícolas e industriais	Feminino
72340-Reparador de bicicletas e similares	Feminino
73110-Trabalhador qualificado do fabrico e reparação de instrumentos de precisão	Feminino
73120-Trabalhador qualificado do fabrico e afinação de instrumentos musicais	Feminino
73131-Joalheiro	Feminino
73132-Filigranista	Feminino
73133-Outros ourives e trabalhadores de diamantes industriais	Feminino
73143-Outros oleiros similares	Masculino
73151-Soprador de artigos de vidro	Feminino
73152-Cortador de vidro	Feminino
73153-Polidor e acabador de artigos de vidro	Feminino
73161-Lapidador, gravador, de vidro, cerâmica e outros materiais	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
73162-Pintor-decorador de vidro, cerâmica e outros materiais	Masculino
73171-Artesão de artigos em madeira	Feminino
73181-Artesão de rendas, bordado e tapeçarias, manuais	Masculino
73182-Artesão de artigos de couro	Masculino
73183-Outros trabalhadores manuais de artigos têxteis, couro e materiais similares	Masculino
73210-Operador de pré-impressão	Feminino
73222-Outros operadores de impressão	Feminino
74110-Eletricista de construções similares	Feminino
74121-Instalador de sistemas solares térmicos	Feminino
74122-Instalador de sistemas solares fotovoltaicos	Feminino
74123-Instalador de sistemas de bioenergia	Feminino
74124-Eletricista, mecânico e outros instaladores de máquinas e equipamentos elétricos	Feminino
74130-Instalador e reparador de linhas elétricas	Feminino
74210-Mecânico e reparador de equipamentos eletrónicos	Feminino
74220-Instalador e reparador, de tecnologias de informação e comunicação	Feminino
75112-Cortador de carne	Feminino
75113-Salsicheiro	Masculino
75114-Preparador e conservador de peixe	Masculino
75121-Padeiro	Feminino
75123-Confeiteiro	Masculino
75130-Trabalhador de fabrico de produtos lácteos	Masculino
75140-Conserveiro de frutas, legumes e similares	Masculino
75160-Preparador e transformador, de tabaco e seus produtos	Feminino
75221-Marceneiro	Feminino
75222-Tanoeiro, embutidor e outros similares a marceneiro	Feminino
75231-Operador de máquinas e de equipamentos para trabalho em madeira	Feminino
75232-Operador de máquinas e de equipamentos para trabalho em cortiça	Feminino
75311-Alfaiate e costureiro	Masculino
75312-Peleiro	Masculino
75313-Chapeleiro	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Género menos representado
75321-Riscador de moldes e cortador de detecidos	Masculino
75331-Bordador	Masculino
75332-Trabalhador de costura e similares	Masculino
75341-Estofador	Feminino
75351-Curtidor de peles	Feminino
75362-Maleiro	Masculino
75363-Correeiro	Masculino
75410-Mergulhador	Feminino
75420-Carregador de fogos e dinamitador	Feminino
75440-Fumigador e outros controladores, de pragas e ervas daninhas	Feminino
75492-Salineiro	Feminino
75493-Trabalhador de fabrico de foguetes (fogueteiro)	Feminino
81111-Mineiro	Feminino
81112-Trabalhador das pedreiras	Feminino
81121-Operador de instalações de processamento de minérios	Feminino
81122-Operador de instalações de processamento de rochas	Feminino
81130-Perfurador de poços, sondadores similares	Feminino
81141-Operador de máquinas para trabalhar o cimento	Feminino
81142-Operador de máquinas para trabalhar a pedra	Feminino
81143-Operador de máquinas para trabalhar outros minerais	Feminino
81211-Operador de instalações de fornos de primeira transformação de metais	Feminino
81212-Operador de instalações de fornos de segunda fusão, vazadores e laminadores, de metais	Feminino
81213-Operador de instalações de tratamento térmico de metais	Feminino
81214-Operador de instalações de refilagem e estiragem	Feminino
81220-Operador de máquinas de revestimento, metalização e acabamento de metais	Feminino
81311-Operador de instalações e máquinas para a moagem de substâncias químicas	Feminino
81312-Operador de instalações e máquinas para tratamento térmico de produtos químicos	Feminino
81313-Operador de instalações e máquinas, para filtragem e separação química	Masculino
81314-Operador de instalações e máquinas, para reação e verificação de produtos químicos	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
81315-Operador de instalação de máquinas, para petróleo e gás	Feminino
81316-Operador de instalação de máquinas para outros tratamentos químicos	Feminino
81410-Operador de máquinas para fabrico de produtos de borracha	Feminino
81420-Operador de máquinas para fabrico de produtos de matérias plásticas	Feminino
81430-Operador de máquinas para fabrico de produtos de papel	Feminino
81520-Operador de máquinas de tecer e tricotar	Feminino
81530-Operador de máquinas de costura	Masculino
81540-Operador de máquinas de branquear, tingir e limpar, tecido e outros têxteis	Feminino
81560-Operador de máquinas de fabrico de calçado e similares	Masculino
81570-Operador de máquinas de lavandaria	Masculino
81601-Operador de máquinas de preparação de carne e peixe	Masculino
81603-Operador de máquinas de moagem de cereais, de transformação de arroz e de fabrico de rações	Feminino
81606-Operador de máquinas de produção e refinação de açúcar	Feminino
81608-Operador de máquinas para preparação de vinho e outras bebidas	Feminino
81609-Operador de máquinas para fabrico de tabaco	Feminino
81710-Operador de instalação para fabrico de pasta de papel e de papel	Feminino
81720-Operador de instalação para trabalho da madeira cortiça	Feminino
81811-Operador de instalação para fabrico de vidro	Feminino
81812-Operador de instalação para fabrico de produtos cerâmicos	Feminino
81820-Operador de máquinas a vapor e caldeiras	Feminino
81892-Operador de máquinas para fabrico de molas para estofos, colchões, veículos automóveis ou outros fins	Feminino
81893-Operador de máquinas para fabrico de produtos de arame	Feminino
81894-Outros operadores de instalação e fixação de máquinas, diversas, n.e	Feminino
82110-Montador de maquinaria mecânica	Feminino
83110-Maquinista de locomotivas	Feminino
83110-Maquinista de locomotivas	Feminino
83120-Guarda-freios, agulheiro e agente de manobras de caminhos-de-ferro	Feminino
83210-Condutores de motociclos	Feminino
83221-Motorista de táxis	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Géneros representado
83222-Motorista de automóveis ligeiros e carrinhas	Feminino
83311-Motorista de autocarros	Feminino
83312-Guarda-freio de elétrico	Feminino
83320-Motorista de veículos pesados de mercadorias	Feminino
83410-Operador de máquinas agrícolas e florestais, móveis	Feminino
83420-Operador de máquinas de escavação, terra planagem e similares	Feminino
83430-Operador de gruas, guindastes e similares	Feminino
83440-Operador de empilhadores	Feminino
83500-Tripulação de convés de navios e similares	Feminino
91120-Trabalhador de limpeza em escritórios, hotéis e outros estabelecimentos	Masculino
91210-Lavadeiro e engomador de roupa	Masculino
91220-Lavador de veículos	Feminino
91230-Lavador de janelas	Feminino
91290-Outro trabalhador de limpeza manual	Masculino
92150-Trabalhador não qualificado da floresta	Feminino
92162-Trabalhador não qualificado da aquicultura	Feminino
93111-Trabalhador não qualificado das minas	Feminino
93112-Trabalhador não qualificado das pedreiras	Feminino
93120-Trabalhador não qualificado de engenharia civil	Feminino
93130-Trabalhador não qualificado da construção de edifícios	Feminino
93210-Embalador manual da indústria transformadora	Masculino
93310-Condução de veículos a motor à mão ou a pé	Feminino
93320-Condução de veículos de tração animal	Feminino
93330-Carregadores e descarregadores não qualificados de mercadorias	Feminino
94110-Preparador de refeições rápidas	Masculino
94120-Ajudante de cozinha	Masculino
95100-Prestador de serviços na rua	Feminino
95200-Vendedor ambulante (exceto de alimentos)	Feminino
96110-Trabalhador de recolha de resíduos	Feminino
96120-Trabalhador de triagem de resíduos	Feminino
96131-Cantoneiro de limpeza	Feminino

CPP–Classificação Portuguesa das Profissões	Género menos representado
96132-Empregado de lavabose similares	Masculino
96211-Estafeta	Feminino
96212-Bagageiro	Feminino
96214-Distribuidor de mercadorias e similares	Feminino
96221-Colocador de anúncios (montador de anúncios)	Feminino
96231-Leitor de contadores	Feminino
96232-Coletor de dinheiro em máquinas de venda automática, parquímetro e similares	Feminino
96291-Coveiro	Feminino

Fonte: MTSS; [IEFP-Medida de Promoção da Igualdade de Género no Mercado de Trabalho](#) (maio 2017)

Anexo D– Modelo de Memória Descritiva, Mapa de Investimentos, DR e Balanço previsional

Descarregar modelo para preenchimento

Anexo E– Lista de controlo da candidatura

[Descarregar modelo para preenchimento](#)